

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1332

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2026.

MARCÍLIO FRANCO DA MOTA, Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são previstas em lei, em especial o contido no artigo 44, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, **convoca para assinatura de contrato, por excepcional interesse público, objetivando substituir servidora em gozo de férias regulamentares**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, objeto do edital nº. 01/2024:

Ampla concorrência – Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Pontos
2º	ARIVALDO DA SILVA AZEVEDO	57

I –O(a) convocado(a) deverá manifestar interesse em assinar contrato ou a sua desistência até o dia 09/02/2026. A manifestação pode ser via e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: camaravereadores2013@hotmail.com

II - Manifestado o interesse no contrato, o(a) candidato(a) terá até 3(três) dias para entregar a seguinte documentação:

- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia autenticada do CPF; Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade; Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina do Município de Dorés do Turvo/MG;
- 02 (duas) fotografias 3x4;
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.
- Fotocópia da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1332

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item II.

O não comparecimento nos termos do item I acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à assinatura do contrato.

III. DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Cumpridas as exigências constantes do item II deste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar no dia **09/02/2026** na Câmara Municipal de Dorés do Turvo para assinatura do contrato e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Dorés do Turvo/MG, 06 de fevereiro de 2026.

MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 05/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 18, inciso IX, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o planejamento constitui um dos pilares do Poder Público, de tal forma que a sua inexistência tem reflexos diretos na organização e comando do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG assegura que o servidor gozará de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada pelo órgão competente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LILIANE MENDES DA SILVA RESENDE** férias regulamentares pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **04/02/2026**, atinente ao período aquisitivo fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1332

sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Turvo/MG, 05 de fevereiro de 2026.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ARLINDO CARLOS DA SILVA

VICE - PRESIDENTE

ALEX ALVES NOGUEIRA

SECRETÁRIO